

# Cidadania e classes sociais: teoria e história

DÉCIO SAES

São Paulo: Metodista, 2016, 260p.

Octávio F. Del Passo\*

O plano teórico da obra é traçado em diálogo crítico com a obra *Cidadania, classe social e status* do sociólogo inglês Thomas H. Marshall e aborda a questão da configuração da cidadania enquanto “fenômeno ideológico e político na sociedade capitalista”. Os oito artigos que compõem o livro foram escritos entre os anos 2000 e 2014. Alguns são teóricos, outros fazem análise histórica da instauração e evolução da cidadania política e o acesso à educação no Brasil republicano (1891-1988). A proposta metodológica é analisar as funções políticas das constituintes, dos textos constitucionais em si e das diferentes posições das classes sociais nesses processos.

Saes tece críticas a Marshall. Questiona a indiferença de sua teoria em relação às rupturas institucionais na implantação e transformação da cidadania e discute o processo de evolução interna desse esquema que sugere um movimento de escalada, onde um direito abre portas indefinidamente a outros. Ainda pondera que as revoluções burguesas foram jurídicas e que sem elas, de fato, a cidadania seria impossível, uma vez que estaria ausente a forma sujeito de direito. Ele compartilha, portanto, a ideia de que os direitos civis abriram caminho à cidadania política, mas critica a perspectiva de Marshall apontando que os direitos civis são

---

\* Mestrando em Ciência Política pela Unicamp. E-mail: octaviodelpasso@gmail.com.

necessários aos políticos, mas não suficientes. São necessárias outras condições que citaremos adiante.

Outra crítica de Saes a Marshall é que ele não identificaria que a distribuição dos recursos nas sociedades capitalistas é desigual e produz efeitos na política. A fonte da superioridade da classe dominante está na propriedade, pois ela gera rendimentos transformáveis em recursos políticos e também porque resulta em controle do emprego, o que é decisivo na correlação de forças entre classes. O único meio de anular esse poder (excluindo a dualidade de poderes) é o pleno emprego durável. Esse é um ponto importante, pois Saes relaciona a instabilidade da cidadania política no Brasil republicano com a configuração do processo de desenvolvimento do capitalismo e a natureza dos processos de redefinição de hegemonia política. O caráter acelerado do desenvolvimento do capitalismo implicou redefinições rápidas da hegemonia, o que gerou sucessivas rupturas institucionais e instabilidade da cidadania política. Assim, Saes apresenta duas críticas à teoria de Marshall: a implantação da cidadania não segue um padrão em diferentes países e uma vez implantada, pode ser revertida. No sistema capitalista isso ocorre porque a burocracia estatal limita o alcance eleitoral e o sufrágio universal e não garante de fato o controle dos governantes pela maioria. Da crítica, anuncia uma teoria geral sobre a cidadania política no capitalismo, já que ela está vinculada ao padrão de desenvolvimento dele: a evolução interna da economia pré-capitalista acirra os antagonismos sociais e coloca o Estado correspondente em crise. Os resultados desse conflito delimitaram a hegemonia e o curso da transição ao capitalismo, aumentando o conflito entre burgueses e abrindo espaço para reivindicações populares. A cidadania depende, portanto, da diferenciação entre as classes e a intensidade do conflito entre elas.

Com esse arcabouço teórico-metodológico, Saes analisa a instauração dos direitos políticos no Brasil que se estende de 1891 a 1988. A Primeira República (1889-1930) foi marcada por aspectos conflitantes na carta constitucional, como o sufrágio universal e a restrição do voto aos analfabetos. Contradições explicadas pela luta de classes entre dois projetos principais: o das classes médias, que continha educação universal, e o das oligarquias rurais, que não tinham interesse na educação. As oligarquias manipulavam os votos em nível do controle do voto, do processo eleitoral e do resultado eleitoral e assim saíam vitoriosas. A burguesia industrial não tinha independência e força social para impor um projeto e os operários submetidos ao anarquismo praticavam o absentismo político.

A Revolução de 1930 teve como força dirigente a classe média, o que permitiu um resultado não desejado por nenhuma fração dominante, criando uma crise de hegemonia. Esse período (1930-1964) é dividido em três: de 1930 a 1937 a classe média assume um modelo representativo alternativo para viabilizar a cidadania; de 1937 a 1945 a burocracia estatal se impõe e suprime a cidadania política para aumentar sua capacidade decisória e, entre 1946 e 1964, quando se reinstaura o regime democrático, o prosseguimento da crise de hegemonia garante a força da

burocracia. Os militares e a burocracia estatal puseram fim à crise hegemônica, instaurando no bloco no poder (1964-1985) a hegemonia do interesse econômico monopolista (interno, externo e estatal) e limitando a cidadania política. No fim da década de 1970, as contradições geradas pelos conflitos entre os setores do capital monopolista e também pela pressão popular culminaram na constituição de 1988, que retomou a cidadania política.

Do movimento da cidadania no Brasil, Saes nota a ambiguidade entre a educação como uma aspiração de desenvolvimento intelectual e a educação como um direito subjetivo pessoal. Daí decorre os diferentes posicionamentos das classes em relação ao tema. O setor agrário não tem qualquer interesse na universalização da educação, já os capitalistas industriais desejam apenas o necessário à integração ao mercado de trabalho, pois muita educação gera politização e sobrequalificação. Assim, defendem a educação filantrópica, para minimizar a influência das classes sociais e da burocracia de Estado sobre a educação. A classe trabalhadora tem uma postura defensiva devido ao “custo indireto da educação”; valoriza a educação desde que ela não signifique sacrifício às necessidades imediatas. A classe média é vanguarda, valoriza o ensinamento teórico, a linguagem escrita e as concepções elitistas da vida social. Em síntese, valoriza a ideologia meritocrática, mantendo sua posição econômica e seu prestígio social. Dessa maneira, os requisitos para a concretização da educação universal são: existência de classe média autônoma com peso numérico e força política.

Não sendo a instauração da educação pública universal de interesse de todas as classes, o Estado tem, portanto, que transformá-la em lei que opere num sistema de obrigações cruzadas (obrigação civil dos pais e política do Estado). Ainda assim, devido às posições da burguesia e da classe trabalhadora dentro dos limites do capitalismo, só é possível concretizar para essa classe o “direito de entrada”, e não “direito de saída” do sistema escolar.

O livro de Saes trata de um tema fundamental para a luta política e aparece em momento oportuno. Vivemos no Brasil mais uma recomposição do bloco no poder, sob um governo golpista, que vem apontando uma melhora significativa da posição da burguesia associada ao rentismo internacional. Nesse cenário, o ataque à cidadania vem a galope e um dos primeiros golpes desferidos foi na educação.

Nesse sentido o último artigo do livro nos dá um horizonte. A universalização do direito à educação é tarefa do socialismo que irá estender a inclinação positiva da classe média em relação à educação ao conjunto dos trabalhadores (proletarização) e romperá a ideologia que esconde os vínculos entre a teoria e a prática social. A obrigatoriedade do ensino e da educação extraescolar terá o intuito de construir o comunismo e municiar os trabalhadores com conhecimento científico, cultura e formação política, condição essencial para o funcionamento da democracia de massa. O novo homem será arquitetado sob a politecnicidade e a integração da escola ao trabalho construindo o trabalhador consciente e não o competente.